



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Herculândia, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a formação complementar obrigatória para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A formação terá carga horária estabelecida em 40 horas, dívidas conforme item 2, ao final será aplicada uma avaliação de rendimentos, que irá compor a nota da nova classificação final.
- 1.2. Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem 70% de aproveitamento na avaliação final e 80% de frequência nas aulas de formação.
- 1.3. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.
- 1.4. O conteúdo programático da formação será apresentado na primeira aula do curso de formação.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

2.1. Cargo: Agente de Apoio a Inclusão – AAI

2.2 Cronograma

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
12/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 17H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
13/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 17H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
14/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 17H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
15/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 12H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
16/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 12H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
19/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 12H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
20/01/2026	FORMAÇÃO	8H00 ÀS 12H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)
20/01/2026	AVALIAÇÃO	14H00 ÀS 17H00	PRODAM (RUA XV DE NOVEMBRO N. 331)

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 A avaliação da formação, para o cargo de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato adquiridas durante a formação.
- 3.2 A aplicação da avaliação busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

3.3 A avaliação terá duração máxima de 3 (três) horas

3.1 A avaliação terá pontuação de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na avaliação.

3.3 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

3.4 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.

3.5 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da formação 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identificação (conforme edital de abertura).

4.2 Em hipótese alguma será realizada avaliação fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.4 Os resultados da avaliação para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.5 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos em conjunto com a secretaria municipal de educação.

5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Não apresentar a documentação exigida;

b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1 Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

5.2 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

5.3 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herculândia/SP, 08 de janeiro de 2026.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito de Herculândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO – AAI** Convocados Para a Realização da Formação e avaliação

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
1	86886	JOAO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	96.00
2	86679	LHAIZA FERNANDA VIEIRA	84.00
3	86498	LUCILENE PATRICIA ARAUJO BEZERRA	80.00
4	86959	LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	80.00
5	86117	PALOMA SOUSA ALTERO ZANETTE	80.00
6	84990	TAMIRES RODRIGUES FIM	76.00
7	86374	VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA	76.00
8	87030	LEIDE MELRE GONÇALVES DA CUNHA	76.00
9	84986	VITOR LHAMAS LEMBI	76.00
10	83225	LUCAS FERREIRA LEANDRO	76.00
11	83112	CAMILA FERNANDA COSTA GONÇALVES	76.00
12	86405	IZABELA APARECIDA GUEDES	76.00
13	86778	ALINE CRISTINA GRESPAN	76.00
14	86504	MAIRA CAVALCANTE OLIVA	72.00
15	84215	LETICIA DA SILVA SEGATEL	72.00
16	86153	JOAO VITOR DA SILVA	72.00
17	84205	JOSIANE BEZERRA DE PAULA	72.00
18	86997	LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES	72.00
19	84826	ANA BEATRIZ FERREIRA PRADO	72.00
20	86552	LUANA JOAQUIM GAMA COSTA	72.00
21	86000	CRISTIANE DA SILVA LEME	72.00
22	84822	ROSIANE TERSI DA SILVA	68.00
23	85089	RAISSA DE SENA MESSA MARTINS	68.00
24	85173	ANA LUIZA ZAGO DA SILVA	68.00
25	84651	INAIARA CRISTINA CESÁRIO SOUZA	68.00
26	83785	JOICE LUANI ALVES DA SILVA OLIVEIRA	68.00
27	86581	AMANDA RODRIGUES VIEIRA	68.00
28	84989	LUCIMARA RAMOS DOS SANTOS MOURA	68.00
29	85398	ELI CASSIMIRO DE LIMA SILVA	68.00
30	86770	MERIELE DE FREITAS SILVA	68.00
31	83146	CAMILA GOMES DE ANDRADE	64.00
32	83082	GABRIELA SAVINA FALCAO	64.00
33	85530	HELEN FERNANDA DA SILVA SÁ	64.00
34	86849	YONE PEREIRA BALBINO DOS SANTOS	64.00
35	84946	ANE KELI DE FARIA GASparelli	64.00
36	85028	MARIA HELENA RIBEIRO GARCIA	60.00
37	86505	AMANDA LAIANE DE SOUZA VIEIRA	60.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel. (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

CNPJ: 44.568.277/0001-90

www.herculandia.sp.gov.br

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

38	86800	ELOINE ISABELI DOS SANTOS SALAMONI	56.00
39	85648	MAGNA JESUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	56.00
40	85034	CARINA APARECIDA DA SILVA VIDOI	48.00